



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**

**2024/2025**

<b>Curso</b>
Licenciatura em Educação e Formação
<b>Designação</b>
Análise Qualitativa de Dados
<b>Docente(s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Marisa Quaresma (Responsável); Hélia Jacinto
<b>Descrição geral</b> (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
2,5 ECTS; 1,5 horas semanais
<b>Objetivos / Competências</b>
<p>Esta UC visa proporcionar oportunidade para os estudantes desenvolverem competências de (i) análise dados de natureza qualitativa, (ii) interpretação e apresentação dos dados analisados segundo uma abordagem qualitativa e (iii) reflexão sobre os processos e os produtos de investigação qualitativa de fenómenos educativos. A UC visa ainda proporcionar oportunidades para os estudantes aprofundarem o desenvolvimento de competências de trabalho autónomo e colaborativo, numa perspetiva de formação e desenvolvimento permanentes.</p> <p>Para o desenvolvimento destas competências concorrem conhecimentos, capacidades, atitudes e um posicionamento ético, que se organizam na forma de objetivos de aprendizagem do estudante, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. compreender a natureza e diversidade dos dados qualitativos;</li><li>2. caracterizar, compreender e aplicar os processos da análise de conteúdo e de análise narrativa, em dados de uma investigação qualitativa;</li><li>3. desenvolver uma atitude indagativa de aprofundamento e inferência interpretativa, considerando os dados em análise;</li><li>4. identificar as dimensões éticas e critérios metodológicos de qualidade associados aos processos de análise em investigação qualitativa.</li></ol>
<b>Conteúdos programáticos</b> (sinopse)
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dados qualitativos: natureza e diversidade.</li><li>2. A análise de conteúdo categorial: conceito, objetivos, etapas e técnicas.</li><li>3. A análise narrativa: conceito, objetivos, análise temática e análise estrutural.</li><li>4. Interpretação e apresentação de dados na investigação qualitativa.</li><li>5. Critérios de qualidade da análise de conteúdo: dimensões metodológicas e éticas.</li></ol>



### **Bibliografia geral**

- Amado, J. (2013). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Bogdan, R. & Biklen, S.K. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto Editora.
- Denzin, N. (2006). *O planeamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Artmed.
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Monitor.
- Galvão, C. (2005). Narrativas em educação. *Ciência & Educação*, 11(2), 327-345.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: Sentidos e formas de uso*. Príncipia.
- Hurst, A. (2023). *Introduction to qualitative research methods*. Oregon State University.
- Lima, J. A. (2013). Por uma Análise de Conteúdo Mais Fiável. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 47(1), 7-29.
- Riessman, C. K. (2008). *Narrative methods for the human sciences*. Symposium Books.

### **Métodos de ensino**

As aulas desta UC são de natureza teórico-prática, com métodos de ensino diversificados, nomeadamente intervenções da docente sobre os conteúdos programáticos, essencialmente dedicados à introdução ou síntese dos principais aspetos relativos aos temas e tópicos em estudo; momentos dedicados ao trabalho dos estudantes, em pequeno grupo, em torno de tarefas de natureza variada; discussões coletivas, incluindo a discussão de textos (com leitura prévia) e apresentações orais dos trabalhos dos estudantes.

Para apoiar o trabalho das aulas e a comunicação entre a docente e os estudantes, bem como os momentos de avaliação, estarão disponíveis diversos materiais na plataforma Moodle da Universidade de Lisboa ([elearning.ulisboa.pt](http://elearning.ulisboa.pt))

### **Regime Geral de Avaliação** (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação do trabalho dos estudantes em regime geral (ver Regulamento de Avaliação do IE-ULisboa) nesta UC requer a presença a pelo menos 2/3 das aulas ministradas e assume um carácter essencialmente formativo atendendo aos vários tipos de atividades realizadas e aos modos de trabalho adotados. A classificação final de cada estudante será obtida tendo em conta os seguintes elementos e ponderações:

- i) Trabalho escrito individual presencial [45%]
- ii) Trabalho escrito de grupo [45%]
- iii) Apreciação global do trabalho realizado na UC [10%]

Indicações sobre a calendarização dos trabalhos de avaliação, a estrutura e conteúdo dos trabalhos e os critérios de avaliação a utilizar estão definidos nos documentos orientadores disponibilizados na plataforma Moodle.

A aprovação na UC exige que o/a estudante obtenha no mínimo 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo.

Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

Esta disciplina não contempla um momento de avaliação final sob a forma de exame.



INSTITUTO DE  
EDUCAÇÃO  
—  
ULISBOA

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação dos estudantes em regime alternativo (ver Regulamento de Avaliação do IE-ULisboa) nesta UC requer que seja feita prova da sua condição nos Serviços Académicos. O/a estudante nestas circunstâncias terá acompanhamento predominantemente a distância e a avaliação será obtida tendo em conta os seguintes elementos e ponderações: trabalho escrito individual [50%]; prova escrita presencial [50%]. Os momentos de avaliação serão definidos a partir de um plano de trabalho próprio decidido em reunião com a docente.

O/a estudante deve contactar a docente da unidade curricular até ao dia 7 de março de 2025 para definir o plano de trabalho.

Neste regime, esta disciplina não contempla um momento de avaliação final sob a forma de exame.

**Regras relativas à melhoria de nota**

A melhoria de nota é possível no ano subsequente àquele em que o/a estudante esteve inscrito/a na disciplina e segue os procedimentos previstos no regime alternativo de avaliação.